

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da ASSEFAR- Associação dos Estudantes Farturenses e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do Termo de Colaboração 10/M-2021, no exercício de 2021, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura para custeio da Entidade. Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R\$ 210.528,00
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 1.348,80
Total de gastos efetuados:	R\$ 174.798,00
Devolvido ao Órgão Concessor:	R\$ 37.078,80 na data <u>23/12/2021</u> .

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução.

Informamos que houve alteração no quadro diretivo da Entidade devido a posse da nova diretoria biênio 01/07/2021 a 30/06/2022.

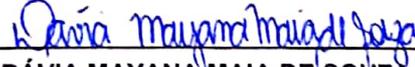
Houve um aditamento de supressão no valor de R\$ 98.400,00 e a suspensão das parcelas 11/2021 e 12/2021 no total de R\$ 112.272,00,

Não houve necessidade de repasse das parcelas suspensas citadas acima, já que o valor recebido era suficiente para custear as despesas.

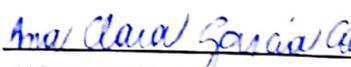
Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal, reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos mesmo com a devolução de saldo residual no valor R\$ 37.078,80, dentro do possível as metas propostas foram executadas e atenderam o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 15 de fevereiro de 2022.

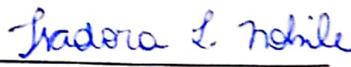
Conselho Fiscal:

  
DÁVIA MAYANA MAIA DE SOUZA

CPF: 467.659.268-01

  
ANA CLARA GARCIA COLA

CPF: 452.324.198-89

  
ISADORA LOUVISON NOBILE

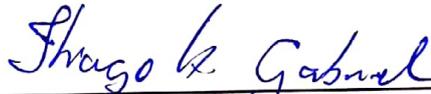
CPF: 485.775.248-41

## DECLARAÇÃO

Eu **THIAGO H.G. FERREIRA**, portador do **CPF: 460.023.998-95** e do **RG: 50.513.229-5SSP/SP**; residente no município de Fartura-SP; presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FATURENSES – ASSEFAR**, declaro para fins de Prestação de Contas do Termo de Colaboração N° 010/M - 2021 – referente ao período de 28/04/2021 a 31/12/2021, que as copias encaminhadas para Prefeitura Municipal de Fartura são autênticas e as originais encontram-se arquivadas, em pasta própria e em boa ordem, a disposição da Prefeitura.

Para maior clareza e fins de direito, firmo o presente.

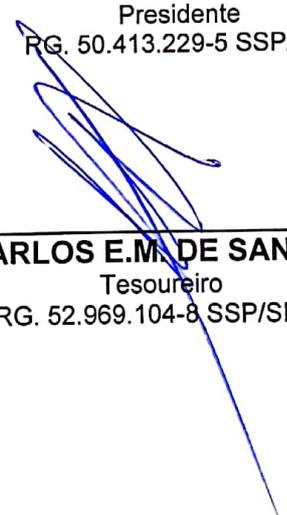
Fartura, 15 de fevereiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
**THIAGO H.G. FERREIRA**

Presidente

RG. 50.413.229-5 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS E.M. DE SANTANA**

Tesoureiro

RG. 52.969.104-8 SSP/SP